



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 95 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICA A PORTARIA N.º 52, DE 23 DE
JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE


Art. 1º Fica retificada a Portaria n.º 52 de 23 de janeiro de 2023, passando a constar com a seguinte redação:

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora MIRIÃ SALLER CORRÊA, em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar suas funções no POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL KELVIN VIEIRA SAKAI, conforme art. 33, §1º, da Lei Municipal n.º 1.072/2013, a partir de 1º de fevereiro, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Herval, 06 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração